

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONFORTE

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **MONFORTE**, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024, no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º1 – Sala de Convívio – Praça da República

Do eleitor: **Abílio Manuel Proença Barbas**

Ao eleitor: **José Eduardo Mourinho Pereira**

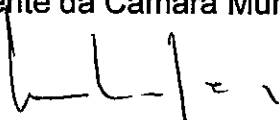
Secção de voto n.º2 – CEFUS – Rua Engenheiro António José Sardinha de Oliveira

Do eleitor: **José Eleutério Mourato Catarino**

Ao eleitor: **Zulmira Fiel Morgado**

Monforte, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Gonçalo Nuno Lagem